

PORTARIA CRESS Nº 11, de 05 de abril de 2023.

Designa a Agente Fiscal Josiana Rodrigues de Medeiros para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO que a fiscalização é atividade precípua dos Conselhos, devendo assegurar uniformidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CONSIDERANDO a necessidade em assegurar a defesa do espaço profissional; por área de atuação; para averiguação de irregularidades; faz-se imprescindível apurar e aplicar as penalidades previstas no Código de Ética Profissional.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Josiana Rodrigues de Medeiros**, Agente Fiscal, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, durante o período de 10, 11 e 12 de abril de 2023, sem prejuízo das suas atribuições inerentes ao Setor de Orientação e Fiscalização.

Art. 2º - As visitas de fiscalização, durante o período de 10, 11 e 12 de abril de 2023 acontecerá no município de **Porto Nacional**, conforme aprovado no planejamento apresentado pelo Setor de Orientação e Fiscalização.

Parágrafo Único – Fica autorizada a servidora a executar, durante o período da fiscalização aqui designado, e visando a consecução plena das atividades, o quantitativo de 2 (duas) horas extras por dia, na forma prevista na Portaria CRESS-TO n. 031/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA PEREIRA DA MATA

Conselheira Presidente